

ARTE SACRA EM PORTO ALEGRE: A ANTIGA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Sofia Inda*

Este texto tem como escopo uma obra de arte morta: a Igreja Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre. Este templo consistia em um monumento caro para a história da cidade e que, negando-se seus méritos artísticos e históricos, foi demolido na primeira metade do século XX. O pesquisador português Serrão (2000), trouxe uma importante contribuição para o campo da pesquisa em História da Arte. Trata-se da Cripto-História de Arte. Termo ainda pouquíssimo utilizado, esse conceito cabe muito para o objeto abordado por esta pesquisa: *uma obra de arte morta* ou melhor, uma igreja demolida, um patrimônio já desaparecido e não por isso menos importante.

A Igreja Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre, assentada à Rua Vigário José Inácio, no centro da cidade, foi inaugurada em 1827, data da transladação da imagem de Nossa Senhora do Rosário da antiga Matriz da cidade para a nova igreja. Em 1938 a igreja foi tombada pelo SPHAN, contudo, a Arquidiocese de Porto Alegre, proprietária do imóvel, impugnou o tombamento, iniciando-se um conflito legal entre o SPHAN e a Arquidiocese que culminaria na demolição do templo em 1951. Todo o processo foi arquivado e encontra-se hoje disponível no portal digital do IPHAN, junto com o acervo fotográfico da época que registrou tanto os bens-móveis e integrados do templo original, quanto os aspectos arquitetônicos e artísticos desta igreja, material que utilizo como fonte e que, não deixam de ser, como coloca Serrão, fragmentos e restos, “breves cicatrizes deixadas como rastro”.

Em 1786 foi fundada a Irmandade Nossa Senhora do Rosário, São Domingos e São Benedito na cidade de Porto Alegre, ressaltando-se de que as irmandades com esta invocação geralmente congregavam pessoas negras, escravizadas ou forras, embora, no caso desta irmandade, também estivessem entre os irmãos pessoas brancas, pardas e até militares.¹

Primeiramente, o culto e as celebrações eram realizados em um altar lateral junto à antiga Matriz Madre de Deus. Construído em 1780 este era o único templo da cidade e que, além da Confraria, abrigava ainda mais duas irmandades². Nos primeiros anos de sua existência, a Irmandade cativou grande número de

*Sofia Inda é mestrandia da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro na linha de História e Crítica de Arte. Bolsista CAPES.

¹O historiador da Confraria, Dom Jose Barea transcreveu o Compromisso de 1828, que trata da admissão dos irmãos: “Nesta irmandade denominada de Nossa Senhora do Rosário, S. Domingos e S. Benedito, será admitida toda a qualidade de pessoa de um e outro sexo, que quiserem entrar por Irmãos, assim brancos e pardos como pretos forros, contanto, porém, que todos sejam Católicos Romanos, sem a menor suspeita de heresia. Do mesmo modo serão admitidos por irmãos os pardos e pretos escravos, como até agora, com condição, porém, de que primeiramente apresentarão licença por escrito de seus senhores e sem a qual não serão aceitos, cujas licenças serão guardadas depois de reconhecidos, no Arquivo desta Irmandade”. (BAREA, 2004, p. 34)

² A Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre fundada em 1874 e a São Miguel e Almas, também de 1874.

fiéis (até 1800, foram admitidos 800 irmãos³) e, a partir disso, conseguiu juntar meios para realizar seu templo próprio. Em 1817, a Irmandade iniciou a construção de sua igreja que foi inaugurada em 25 de dezembro de 1827. Estes primeiros anos foram uma época muito próspera, a irmandade adquiriu grande popularidade e relevância para a cidade, sendo elevada à categoria de Paróquia em 1832 e tornando-se uma das maiores desde então.

No final do século XIX, a Irmandade passou a enfrentar resistências de membros da paróquia não ligados à Confraria, disputa interna provavelmente acarretada pela grande circulação de fiéis na igreja. Segundo os estudos apresentados por Barea e Taccini fica evidente que havia um grupo de fiéis que buscava influir sobre os padres no sentido de deslegitimar a Arquiconfraria, ao passo que esta ia, pouco a pouco, perdendo sua autonomia em relação à Paróquia. No início do século XX, surgiram os primeiros sinais da intenção de modificar-se a igreja, quando o pároco responsável, em 1906, manifesta-se a favor de que a igreja fosse inteiramente reformada, obedecendo a um estilo moderno e elegante. À época, essas mudanças não são realizadas, contudo, em 1930, a igreja passou das mãos da Irmandade para a responsabilidade da Arquidiocese de Porto Alegre, pois a Confraria não conseguia mais arcar com os custos de manutenção do templo. Este foi o momento em que retomaram-se os debates internos (entre os fiéis da Paróquia, a Arquidiocese, e os irmãos da Irmandade) a cerca da demolição do antigo templo e ereção de um novo, que só ocorreria em 1956.

Aspectos formais e decorativos da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre

A autoria da fachada é desconhecida⁴, ainda que, provavelmente, seja de um engenheiro-militar trabalhando para a comissão de obras da província da época e também tesoureiro da irmandade de nome Francisco José Furtado. Lembra-se que para construir qualquer edificação religiosa era preciso pedir autorização ao bispado, no caso, o Bispado do Rio de Janeiro e também a Câmara Municipal e à Comissão de Obras da Província, que no caso do Rio Grande do Sul, muitas vezes delegava funcionários de sua alçada (engenheiros-militares) para realizarem o risco das igrejas.

A igreja possui fachada tripartida com duas torres e com três portas e três janelas no coro. Possui pouquíssima ornamentação, podendo se destacar o frontão curvilíneo que remete à mesma solução apresentada pela Matriz Madre de Deus⁵. Além disso, vê-se adereços em cantaria sobre a porta principal e em formato de flores ao longo das torres com terminação em bulbo. Ainda, quando vemos em sua vista lateral notamos que é uma igreja modesta e pequena, de porte singelo.

³ Para uma pequena vila, como era Porto Alegre no início do XIX, esse número de admissões é realmente extraordinário e bem demonstra a aceitação que teve a nova irmandade no seio da população. (BAREA, 2004, p.32)

⁴ Em 1874 o frontispício ameaçava ruir. Entre 1875 e 1876 foi reconstruído por Francisco Augusto Guimarães.

⁵ Em 1772, o então governador, Marcelino de Figueiredo (1735–1817) designou o Capitão engenheiro Alexandre Montanha, que também realizou o plano urbano e a igreja da vila de Santo Amaro em 1773, para demarcar as primeiras ruas e o lugar da primeira igreja e da sede administrativa de Porto Alegre. Alguns considerem ele o autor do risco da antiga Matriz inaugurada em 1774.

A austeridade é marca das igrejas construídas durante os séculos XVIII na Província de São Pedro, atual Rio Grande do Sul, pois eram realizadas por engenheiros-militares que, em uma região fronteira e de disputa territorial, construíam igrejas semelhantes a fortalezas militares. Essas igrejas, por conseguinte, possuem uma aparência contida, rígida, que guardam expressiva relação técnica e formal com o aparato de defesa dos portugueses. Dessa forma, as igrejas da cidade de Porto Alegre, que tiveram sua construção entre o final do século XVIII e início do XIX, estão inseridas numa “tradição” de igrejas do Rio Grande do Sul. Essas igrejas-fortes constituíram uma “tópica” que foi reiterada nas igrejas desta cidade.

Essa característica construtiva mantida pelas fachadas simples de pouca ornamentação foi uma das razões pela qual muitas igrejas no Rio Grande do Sul foram preteridas pela historiografia tradicional, porém, essa particularidade está relacionada ao próprio desenvolvimento do povoamento no Estado, denotando não uma falta artística, mas uma correspondência arquitetônica ao seu contexto.

No programa decorativo, a Igreja Nossa Senhora do Rosário possui 4 altares laterais e um altar-mor, de autoria de Francisco Ribeiro das Chagas, natural da cidade de Porto Alegre e Juiz da Irmandade de 1830–1831. Designado como entalhador e marceneiro, sua talha é de transição para o neoclássico, mas de uma fatura muito simples e esquematizada. O que restou do acervo de imaginária do templo foi preservado na Cúria Metropolitana, as pinturas e altares, contudo, foram colocados a venda quando da demolição do templo. Atualmente, um dos altares laterais encontra-se na Fazenda do Socorro, cidade de Vacaria.

É na pintura, contudo, que vemos uma preocupação da Irmandade em estar atualizada na ornamentação e também aonde a Confraria investiu mais recursos contratando os serviços dos pintores mais destacados da cidade no período. Os três principais pintores encarregados da decoração interna da Igreja de Nossa Senhora do Rosário foram também os responsáveis pela pintura da Igreja Nossa Senhora das Dores, igreja de elevado prestígio social, comandada por uma Ordem Terceira, a única da cidade de Porto Alegre.

Pode-se classificar a pintura da igreja em 3 fases: primeiramente, da inauguração, com o trabalho do pintor João de Deus, em 1827, mais tarde, com o alemão Germano Traub⁶, no ano de 1863, e por último, com Fernando Schlater (1870–1949)⁷ entre 1911-1912. Este foi o pintor com maior repercussão dos três, além das igrejas, também decorou a biblioteca pública da cidade e o salão nobre da prefeitura (era de seu costume seguir os livros de aplicação decorativa, com pranchas de moldes ornamentais, muito comuns no século XIX e início do XX). Dessa forma, podemos perceber que, à medida que a Irmandade tornava-se mais popular e relevante para vida religiosa da cidade, também angariava mais fundos e podia investi-los com a decoração do templo, procurando estar atualizada com os padrões artísticos e estilísticos da cidade e ainda, competindo com as outras igrejas e irmandades pela beleza de seu templo.

⁶ Também conhecido como Hermann Traub, nasceu na Alemanha em 1825 e chegou ao Brasil em 1853 radicando-se na cidade de Porto Alegre. Sua data de falecimento é desconhecida.

⁷ Nascido em 1870 em Lindau, Bavária, Fernando Schlater chegou ao Brasil em 1899.

1938- Processo de Tombamento da Igreja e o pedido de impugnação do tombamento

Para compreendermos melhor o processo é preciso lembrar que o SPHAN – Serviço de Patrimônio Histórico Artístico Nacional foi instituído como órgão federal em 1937, junto ao Ministério de Educação e Saúde, cujo ministro era Gustavo Capanema (foi ministro da educação de 1934–1945). Lembra-se que as décadas de 1920 e 1930 no Brasil caracterizaram-se pela valorização do nacional, voltar às origens do que constituiria a identidade brasileira analisando sua produção artística, monumental e de caráter popular.

Em 30 de novembro de 1937 foi promulgado o Decreto Lei número 25 que determinava a proteção do patrimônio artístico e histórico nacional. A direção do Serviço ficou a cargo de Rodrigo Melo Franco de Andrade que atuou no cargo até 1967. O projeto de lei estabelecia como patrimônio os bens móveis e imóveis do país cuja conservação fosse de interesse público e que se relacionasse a fatos memoráveis da história do país, bem como tivessem excepcional caráter arqueológico, etnográfico, artístico ou bibliográfico. Os bens seriam inscritos nos quatro livros tomo: [1] arqueológico, etnográfico e paisagístico, [2] histórico, [3] belas artes, [4] artes-aplicadas. Segundo a lei de 1937, no momento que fossem inscritos na listagem, não poderia ser intervidos ou destombados, mas, como veremos, essa sanção foi modificada.

O processo de cancelamento do tombamento pode ser consultado no arquivo físico e digital do IPHAN e abre na notificação emitida pelo Serviço nº219, de 31 de maio de 1938, relativa à inscrição da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre, no Livro Tombo de Belas Artes do SPHAN. Essa notificação é assinada e expedida ao proprietário do bem; à Arquidiocese de Porto Alegre estava sendo notificado de que a Igreja teria sido inscrita no Livro Tombo do SPHAN. Na segunda folha encontra-se a resposta da Igreja quanto à efetivação do tombamento. Esta comunicação, enviada pelo monsenhor Leopoldo Neis, Vigário Geral da Arquidiocese de Porto Alegre, é escrita em nome do Arcebispo Dom João Becker, e constitui-se de um pedido de impugnação do tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário, por não considerá-la monumento de valor artístico e por estar “condenada pelos arquitetos”.

Como bem demonstra Chuva (2009), o período do Estado Novo (1937–1946) foi marcado por uma aproximação entre a instituição Igreja e o governo federal. A Igreja foi a entidade civil com maior número de tombamentos, correspondendo como proprietária de 50% dos bens tombados de então. Destes, seis deles receberam pedidos de impugnano, dois no Rio Grande do Sul: a Igreja Nossa Senhora do Rosário e a Igreja Matriz de Rio Grande. Cabe pontuar que esses pedidos de “destombamento” eram acompanhados por uma solicitação de maior esclarecimento quanto aos motivos do SPHAN para tombar o bem; além disso, também era recorrente na justificativa da solicitação o fato de que a igreja encontrava-se pequena em relação ao número de fieis e já considerava-se reformá-las para ampliação de seus espaços, já pequenos para o culto, o que passaria a ser proibido após o tombamento⁸.

⁸ O primeiro aspecto do argumento é interessante, porque denota a autonomia da Igreja (de certa forma outorgada por ela própria) frente à instituição do SPHAN. Em seu estudo Chuva demonstra que os representantes da igreja se autoatribuíram a capacidade de avaliação do valor histórico ou artístico concedido aos seus bens patrimoniais, talvez, em parte, porque foram eles próprios os

Em resposta ao Vigário Geral da Arquidiocese de Porto Alegre, Rodrigo Melo Franco de Andrade envia o caso ao Conselho Consultivo do SPHAN para avaliação da impugnação do tombamento. Um dos pareceres, do conselheiro e arquiteto Carlos Leão, optou por dispensar o tombamento, contanto que fosse realizado um levantamento integral dos bens e documentos da igreja e que estes fossem preservados e, ainda, fosse realizado um registro fotográfico do templo, documentação que podemos averiguar hoje no arquivo do IPHAN.

O outro parecer foi emitido pelo conselheiro Afonso Arinos de Melo e Franco que se posicionou favorável ao tombamento, reforçando o valor histórico da Igreja, bem como da também antiga Igreja de Nossa Senhora das Dores. Para o conselheiro, ambas atuavam como testemunho e documento da história de Porto Alegre. Após votação no Conselho, julgou-se improcedente o pedido de impugnação e tornou-se definitivo o tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Infelizmente, a manutenção do tombamento por parte do Conselho Consultivo do SPHAN não demoveu a Arquidiocese da intenção de destruir o templo. Passados dois anos da decisão final do SPHAN, o Arcebispo Dom João Becker recorre ao presidente do país, Getúlio Vargas. No processo analisado, estão anexadas trocas de correspondências oficiais sobre o caso entre Capanema, Getúlio Vargas e Rodrigo Melo Franco de Andrade que, por fim, responde ao Ministro e ao Presidente atentando que, uma vez anuído o tombamento pelo Conselho Consultivo e registrado no Livro Tombo, não era possível destombar semelhante patrimônio. Apenas com intervenção jurídica e legal do chefe da Nação poderia ser destombada a igreja.

[...] a vista do exposto, venho solicitar que a vossa excelência (Capanema) queira interceder junto ao chefe de estado, a fim de que sua excelência, considerando os esclarecimentos, se digne de sustar a autorização que se alega ter concedido ou baixar um decreto-lei, com a fundamentação necessária, para cassar a resolução do conselho consultivo deste serviço, que determinou o tombamento da igreja Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre.

Assim, em 29 de novembro de 1941, Vargas publica o Decreto Lei número 3866 que autorizava o Presidente da República a cancelar bens tombados pelo SPHAN. A Igreja Nossa Senhora do Rosário era, portanto, destombada e rasurada do Livro Tombo. Certamente, este não é um caso isolado de conflito de interesses no período em que se criavam medidas de preservação. Porém, fica evidente, neste processo, que esse trâmite parece ter sido se não o principal, um dos gatilhos para a elaboração do decreto lei nº3866, que

construtores de seu acervo artístico arquitetônico. O que vale lembrar, contudo, é que autodotados de autonomia no assunto, muitas vezes desqualificavam seu próprio patrimônio, fosse desconsiderando-o como monumento artístico, fosse em função das obras e reformas que já tinham sido feitas. Nesse embate, representantes dos altos postos das igrejas duvidavam dos pareceres do SPHAN, questionando a competência dos técnicos e cobrando-lhes maior precisão daquilo que entendiam como obra de arte. Como veremos este foi o posicionamento adotado pela arquidiocese de Porto Alegre quanto ao caso da Igreja do Rosário.

autorizava o Presidente da República a cancelar bens tombados pelo SPHAN⁹. Em 1942, foi lançada a pedra fundamental da nova Igreja, contudo, sua completa destruição só se efetivou em 1951.

Igreja Nossa Senhora do Rosário – Monumento silenciado

Sabe-se que as igrejas com invocação a Nossa Senhora do Rosário tinham vinculação com as comunidades negras que financiaram a construção dos templos. Esses monumentos estão intrinsecamente ligados à memória dessas confrarias e à formação de uma identidade coletiva que sustentou seu papel religioso e social. A igreja em questão atua como suporte de uma memória, como um monumento que se afirma como testemunho de um tempo histórico e como provedora de depoimento de um contexto de relações. O monumento, destruído e apagado, silenciado, nos propõe várias interpretações no campo do patrimônio e da história e ainda, possível de ser retomado através da cripo-história de arte.

Deve-se considerar aquilo que sobrevive como resultado de uma escolha que está atrelada aos desejos de perpetuação daqueles que estão no poder, de forma que o que permanece não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha por parte da sociedade da época ou daqueles que se dedicavam a ciência do passado. Logo, a demolição de uma igreja tradicional, uma das mais representativas do Estado, relacionada à memória dos negros, sob a justificativa de construir um novo templo “artístico” que, na verdade, apresentava um caráter moderno, é um exemplo deste conflito de interesses políticos e sociais.

Neste caso, enquanto proprietária do patrimônio de sua paróquia, a Confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito possuía domínio quanto ao destino de seu templo e sua materialidade, mas ao perder seu protagonismo dilui-se também a estrutura que mantinha e sustentava a perpetuação dessa memória e identidade coletiva através da Igreja. Os grupos atuantes neste conflito e a estratégia de apagamento da memória de uma determinada identidade social são pontos interessantes de revisão para o campo do patrimônio edificado no Brasil. Felizmente, com o acervo de fotografias e livros da Irmandade preservados na Cúria Metropolitana, é possível resgatar os aspectos artísticos dessa igreja que demonstra o trânsito de artistas, artífices e mestre de obras atuantes na Porto Alegre da época e seu vínculo e atuação nesse espaço e outros da cidade.

⁹ Vale lembrar que a historiografia do “destombamento” coloca este decreto lei de 1941 intimamente relacionado com as reformas na Avenida Mangue, atual Getúlio Vargas na cidade do Rio de Janeiro, em que para alargar tal avenida foram demolidos valiosos bens arquitetônicos da cidade como a Igreja São Pedro dos Clérigos e a Igreja do Bom Jesus do Calvário. Acredito, contudo, que essa perspectiva já estabelecida nas pesquisas deve ser revista, uma vez que o ano de demolição desse patrimônio foi 1943, dois anos após a promulgação da lei e, ainda, que tenham sido destombados pelo uso da mesma lei aplicada a Igreja Nossa Senhora do Rosário, mais estudos que atentem para a lei do destombamento e o patrimônio destruído a época do Estado Novo devem ser realizados.



Figura 01 – AUTORIA DESCONHECIDA. *Igreja de Nossa Senhora do Rosário*, erguida entre 1817 e 1827 e demolida em 1951. Arquivo Digital IPHAN

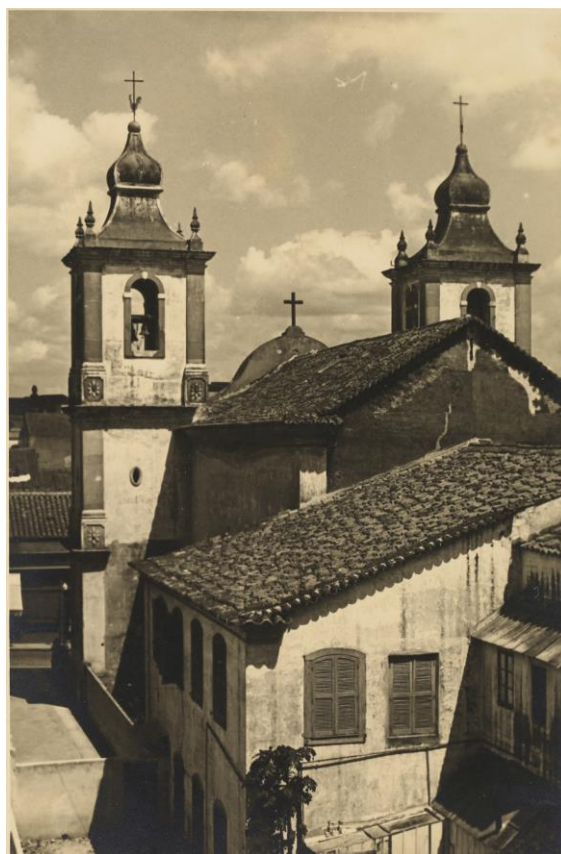


Figura 02- *Igreja Nossa Senhora do Rosário*. vista dos fundos. Arquivo Digital IPHAN



Figura 03- Igreja Nossa Senhora do Rosário. vista lateral. Arquivo Digital IPHAN



Figura 04 – Igreja Matriz Madre de Deus e Capela do Divino Espírito Santo, 1890. Porto Alegre (RS). Acervo Museu Joaquim José Felizardo.



Figura 05 - FRANCISCO RIBEIRO DAS CHAGAS. Altares laterais da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Arquivo Digital IPHAN



Figura 06 – FERNANDO SCHLATER (1870–1949). Pintura do forro da nave da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Arquivo Digital IPHAN

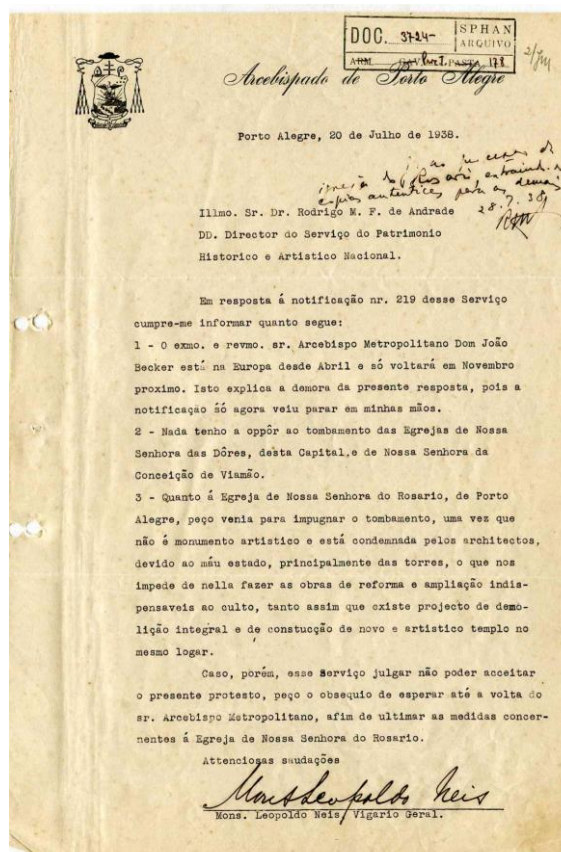


Figura 07- Resposta à Notificação nº 219 (expedida pelo SPHAN à Arquidiocese de Porto Alegre em 31 de maio de 1938), solicitando a impugnação do tombamento da Igreja do Rosário. Enviada em julho de 1938, pelo Mons. Leopoldo Veis. Arquivo Digital IPHAN

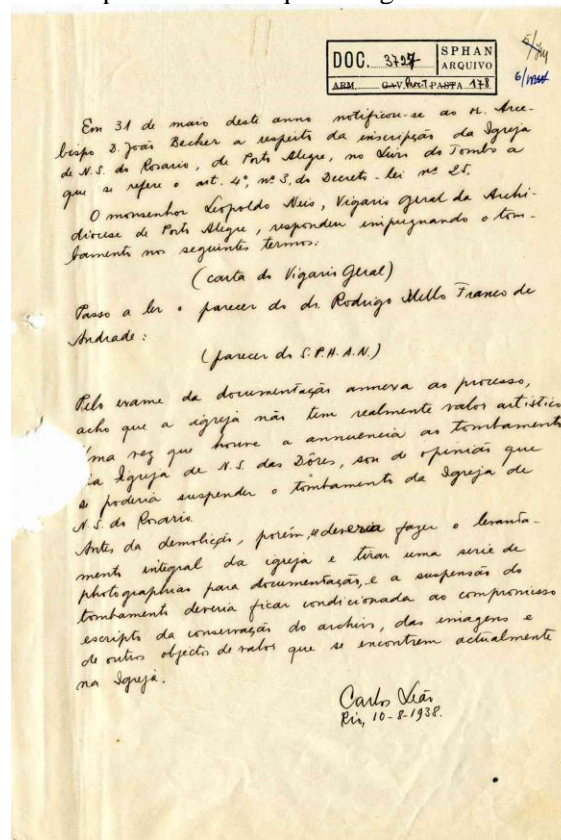


Figura 08 – Parecer quanto a impugnação do tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário emitido por Carlos Leão em 1938. Arquivo Digital IPHAN

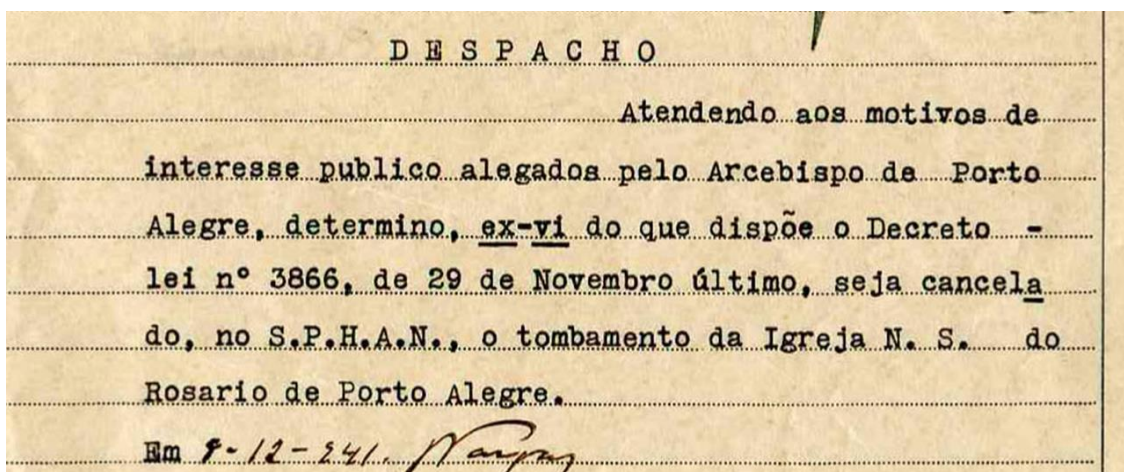


Figura 09 – Cancelamento do tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Despacho emitido pelo presidente Getúlio Vargas, 9/12/1941. Arquivo Digital Iphan.

Referências Bibliográficas

- ANDREIS, Suélen. *O brilho da festa não cessa a dor: experiências de resistência negra na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre (1827–1861)*. Trabalho de Conclusão de Curso (História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- BAREA, Dom José. *História da Igreja de Nossa Senhora do Rosário*. Porto Alegre: EST, 2004.
- CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória : sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil : anos 1930-1940*. 2009.
- DAMASCENO, Athos. *Artes plásticas no Rio Grande do Sul: contribuição para o estudo do processo cultural sul-riograndense*. Porto Alegre: Globo, 1971.
- KÜHN, Fábio. “*Um corpo, ainda que particular*”: irmandades leigas e ordens terceiras no Rio Grande do Sul colonial. *Unissinos*. São Leopoldo. V.14, nº2, 2010.
- Livros de Receita e Despesa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Arquivo da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 7. ed. rev. Campinas : Ed. UNICAMP, 2016.
- MEIRA, Ana Lucia Goelzer. *O Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio Grande do Sul no século XX: atribuição de valores e critérios de intervenção*. Tese de Doutorado da Faculdade de Arquitetura. UFRGS, 2008.
- NASCIMENTO, Mara. *Irmandades leigas em Porto Alegre: práticas funerárias e experiências urbanas. Séculos XVIII – XIX*. Tese de doutorado em História. Porto Alegre. UFRGS.
- POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p.200-212
- SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Nacional, 1978. 2 ed.
- SERRÃO, Victor. *A Cripto-História de Arte*. Lisboa : Livros Horizonte, 2000.
- TACCINI, Thais. *Igreja Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre: entre a destruição e a preservação patrimonial*. Trabalho de Conclusão de Curso (História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.